

FINEP D.07

20070 009215



PROTOCOLO

FIOCRUZ.

Ministério da Saúde
Fundação Oswaldo Cruz

Ofício nº 434 /78

Rio, 19 de Julho de 1978.

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos
Cx. Postal, 926 - CEP 20000
Rio de Janeiro - Brasil
Tel.: 230-9988 - PABX

Senhor Coordenador,

Temos o prazer de encaminhar a V.S^a., duas fichas de assinaturas das 3 (três) pessoas credenciadas a receber cheques e dar quitação nos recibos de parcelas de liberação de reursos do Convênio firmado entre a FIOCRUZ e a FINEP.

Por oportuno, solicitamos que as próximas liberações, se possível sejam efetuadas através do Banco do Brasil S/A, para nossa conta nº 71.565.4 FIOCRUZ - Programa PEPPE - Convênio 281 Ct - Agência Ramos, enviando-nos o respectivo aviso.

Ao ensejo, renovamos a V.S^a., nossas manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


~~IVANILDO DE MELO BARBOSA~~

Superintendente de Administração Geral

Ilmo Sr.
Dr. DELSON DE VALOIS SANTOS
DD. Coordenador Financeiro da FINEP
Av. Rio Branco, 124 - 12º andar
NESTA

. 887

Processo nº 3.228/78

FINEP 08

20 JUL 78 008484



FOLHA DE ENCAMINHAMENTO I.

PARA		DATA
ÓRGÃO	PESSOA	
DFJ		20 JUL 78

28/07
10/08
F

PROTOCOLO

Após conferência
pela Comissão de Projeções
em 20/07/78
Aplicado

A.O.B. / DEJ

Posição financeira:

Valor da linha de crédito PEPPE _____ 23.700.000,00

Recursos já comprometidos _____ 15.242.500,00

Recursos a serem comprometidos _____ 8.457.500,00

* Recursos de contrapartida aplicados até o trimestre = R\$ 4.275.878,00

Observações:

1) Não consideramos na posição acima os 5 projetos aprovados pela
Obras n.º 529/78;

2) Independentemente do cancelamento dos projetos PEPPE - 12.1 e
32.1, ambos estão incluídos na posição acima;

3) Posição financeira por projeto, ~~apresentada~~ ^{apresenta-se} na folha posterior.

PROJ: 8484/A
N 2

Posição Financeira - PEPPE ATE 30.06.78

PROJETOS	VALOR DESEMBOL.	SALDO COMPROVAD.	A COMPROVAD.	LIBERAR	PRAZO DE UTILIZAÇÃO ATE	RECURSOS DE CONTRA APPLICADOS		
PEPPE - 00	4.715.000,00	3.495.400,00	1.219.600,00	2.400.201,00	1.095.199,00	489.300,00	31.12.78	297.644,00
" - 01	3.059.000,00	1.665.900,00	1.393.100,00	1.230.131,00	435.769,00	711.100,00	31.12.78	1.109.109,00
" - 11.2	210.000,00	210.000,00	— 0 —	157.959,00	52.041,00	— 0 —	30.06.78	588.708,00
" - 12.1	90.100,00	90.100,00	— 0 —	— 0 —	90.100,00	— 0 —	31.12.77	— 0 —
" - 13.1	551.000,00	551.000,00	— 0 —	347.327,00	203.673,00	— 0 —	30.06.78	847.248,00
" - 14.1	1.000.000,00	400.000,00	600.000,00	— 0 —	400.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 21.1	2.036.400,00	941.800,00	1.094.600,00	507.753,00	434.047,00	265.700,00	30.06.79	1.037.554,00
" - 21.2	1.389.400,00	417.900,00	971.500,00	197.054,00	320.846,00	313.800,00	30.06.79	365.585,00
" - 31.1	50.000,00	50.000,00	— 0 —	— 0 —	50.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 31.2	300.000,00	154.000,00	146.000,00	— 0 —	154.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 32.1	200.000,00	123.500,00	76.500,00	— 0 —	123.500,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 32.2	300.000,00	146.000,00	160.000,00	— 0 —	140.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 32.4	270.000,00	137.000,00	135.000,00	— 0 —	137.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 32.5	130.000,00	130.000,00	— 0 —	— 0 —	130.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 32.7	159.600,00	86.100,00	73.500,00	— 0 —	86.100,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 32.8	300.000,00	229.000,00	71.000,00	— 0 —	229.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 33.1	430.000,00	430.000,00	— 0 —	— 0 —	430.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
" - 33.2	50.000,00	50.000,00	— 0 —	— 0 —	50.000,00	— 0 —	31.08.79	— 0 —
TOTAL:	15.242.500,00	9.301.700,00	5.940.800,00	4.840.425,00	4.460.275,00	1.779.900,00		4.275.848,00

281/LE - PEPPE OK

PL 2
Pct: 8484
20.07.78

Financiamiento, sugerimos a liberación de Cr. 1.729.900,00 conforme discriminada en folio anterior, por los siguientes motivos:

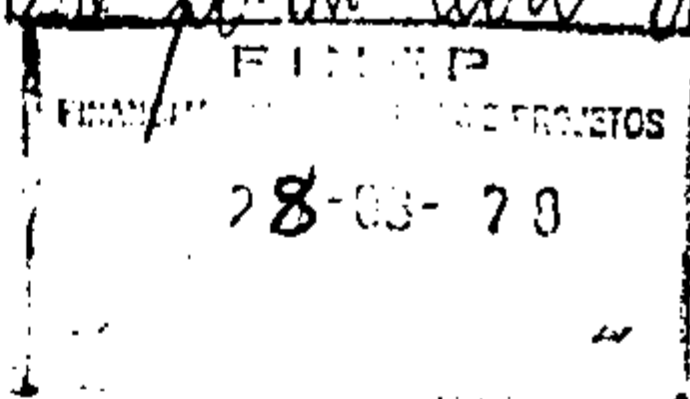
1) A FICRUZ promovió la actualización de todos los cronogramas de desarrollo de los proyectos PEPPE, conforme presentado en protocolos n.ºs 8258/78, 8259/78 y 8422/78, aprobados por las Áreas: Finanzas, Op. B. y D.E.J.

2) Aprobación del CEPAS, a través de la Orden n.º 529/78 que aprueba todos los Planes de Aplicación y Cronogramas de Desarrollo de los proyectos PEPPE, así como de permitir modificaciones en el acompañamiento financiero, tornando-o mais dinâmico;

3) A liberación sugerida es devuelta desde 07/78

Explicamos además, que la liberación para los proyectos PEPPE se han condicionado así a la actualización de aplicaciones de recursos en el Área B.O. de PEPPE. Cuidado con la actualización, hoy, más se verificada, acordamos que a misma sea regularizada tan luego el CEPAS comence a desarrollarse.

Fue en ese sentido, como favoramos a liberación por los recursos liberados más preferencialmente a través de la implementación de CEPAS, que sugerimos ser feita a partir de 01.10.78 (inicio de programa Cumulativo Financiero del Convenio).



890
10.08.78
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

881/PE-PEPPE

M

Prot: 8484
20.07.78

À
Dr. Nam, para exam. parecer
21/8/78

[Signature]

Ueda a opor quanto a liberação e
esta nos de acordo com as considerações
apresentadas pelo Dr. Carlos Alberto (DAE).
O ~~relatório~~ ^{relatório} apresentado pelo PEPPE
refere-se ao período de março/77 a março de
78 e expõe todas as dificuldades apontadas
na evolução de alguns projetos, principalmente
os D.O, ou participativos. O ^{modo de} combate para libera-
ção dos recursos, aos propositores, foi submetido
à apreciação da FINEP e encontra-se na
condição de desenvolvimento social. Deste
modo, não há nenhuma oposição do
ponto de vista técnico para a liberação
de acordo com a sugestão do DAE.

21-8-78

[Signature]

FINEP
FUND. DE INVEST. E DESENVOLVIMENTO
28-08-78

Ào DAE
[Faint text]

891
Rodrigo de Jesus Avila
COORDENADOR DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E SOCIAL - "ACE"

281/CT - PEPPE

04
PAE: 8484
20.07.78

Ao DES,

JK

Solicitamos promuncamente.

[Signature] 21.08.78

Ao DFI

Considerando o cumprimento da Cláusula 6ª, quanto
as disposições financeiras e técnicas do programa PEPPE,
formalizado pelo 281/CT, nada a opor a liberação
dos recursos, como proposto pelo DFI.

21.8.78

Ful. Magalhães

Ao Coordenador DFI

Faz-se nos pareceres anteriores, favoráveis a liberação dos prof.
dos PEPPE - 00, 01, 21.1 e 21.2, solicitamos autorizar a mesma.

Quanto ao fato de aderir os controles a nova situação apo.
vada pelo C.P.2, conforme mencionado por V.Sa no protocolo nº 8477/78
em anexo, informamos que brevemente apresentaremos a V.Sa
~~uma~~ sugestão ~~para~~ sobre os novos controles de acompanhamento.
No, após o ajuste de alguns detalhes ^{que} estamos promovendo junto a
A.O.B. para que a implantação do CEPAS, no que se refere a acom.
bancamento, ocorra a partir de 01.10.78, conforme sugerido e
avaliado pela A.O.B.

[Signature] 20.08.78

FINEP
NÚM. CÂMARA DE ESTUDOS E PROJETOS
28-08-78

PEPPE 281-CT

725
out 24/84/78

OK

Às Coord. de VFI

- 1 - TES
- 2 - Exp
- 3 - SAC/NET
- 4 - AO-B
- 5 - Arquivo

em 24/08/78

Jorge Leite Medeiros
ECONOMISTA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

De acordo VFI

24.08.78

Delson de Valois
COORDENADOR
DEPT. FINANCEIRO

Anotado neste SAC,
A AOB em 31.8.78
Qua(OES)

FINEP
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
28-08-78
- P. 10 -

- 1. Para anotação
- 2. Após ao arquivo

(54) 1/9/78

Miriam

Miriam Redinger
SOCIOLOGA
AREA OPERATIVA B

281/CT-PEPPE
Riq 04-09-78

Conceição de M. Gonzalez
Auxiliar Administrativo

Vilma Pato
COORDENAÇÃO DO NAC/OPS
04.05.78